

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 46/2020

Autor: Executivo Municipal

Protocolado na Secretaria no Dia 24/07/2020. Apresentado em Expediente do Dia 28/07/2020

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente ao pagamento de Indenizações e Restituições a empresa, para cumprimento ao que dispõe no Parecer Jurídico Nº 480/2020, desta Prefeitura.

Encaminho às Comissões de: Legislação, Justiça e Redação, em	24/07/2020.
Economia, Finanças e Orçamento, em 24/07/2020.	
	Arthur Bastian Vidal Presidente do Poder Legislativo Municipal
Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regir	mento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no
uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE no	esta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02
(dois) dias úteis para que designe relator.	
Recebi o projeto em 24/01/2020	D esignação do R elator
	Fica designado para relatar sobre a matéria o
(At I I I	Vereadon
well of	Hay Rossinan
FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Conjussão de Legislação	Lapa, em//2020.
Justiça e Redação	torredorp let
Presidente da Comissão, em conformidade com	FENELON BYENO MOREIRA- Presidente da CLJR
o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	Recebido pelo Relator /2020.
, para compor	
a referida Comissão, na tramitação do Projeto,	
	1 16/1/
em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Janau .
em SUBSTITUIÇAO ao autor do mesmo.	Relator
Recebi o projeto em 27 / 07/2020	Relator DESIGNAÇÃO DO RELATOR
	727
	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o
Recebi o projeto em 27 / 0 7 / 2020	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador ACAR HOFFHINA
	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
Recebi o projeto em 27 / 07/2020 MARYO FONGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia. Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador ALP HOFFHOND Lapa, em 27/07/2020.
Recebi o projeto em 27 / 07/2020 MARYO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia. Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em 27/07/2020. MÁRJO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da CEFO
Recebi o projeto em 27 / 07/2020 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia. Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Ay R Lapa, em 27/07/2020.
Recebi o projeto em 27 / 02/2020 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia. Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador para compor	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em 27/07/2020. MÁRJO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da CEFO
Recebi o projeto em 27 / 02/2020 MARIO JONGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia. Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em 27/07/2020. MÁRJO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da CEFO
Recebi o projeto em 27 / 02/2020 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia. Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador para compor	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em 27/07/2020. MÁRJO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da CEFO
Recebi o projeto em 27 / 02/2020 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia. Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador ———————————————————————————————————	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em 27/07/2020. MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da CEFO Recebido pelo Relator Relator Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
Recebi o projeto em 27 / 02/2020 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia. Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador ———————————————————————————————————	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em 27/07/2020. MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da CEFO Recabido pelo Relator Relator